

OBRA :CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO MÁGICO – REFORMA
LOCAL :RUA SANTA BÁRBARA - BAIRRO CIDADE ALTA – FORQUILHINHA - SC

MEMORIAL DESCRITIVO

1 - GENERALIDADES

O presente memorial descritivo tem o objetivo de especificar os materiais e orientar os serviços a serem empregados na REFORMA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO MÁGICO na Rua Santa Bárbara – Bairro Cidade Alta – Forquilha (SC), com área de aproximadamente 70,80m².

Esta obra tem como finalidade solucionar o fluxo alimentar dentro da unidade da maneira correta e preconizada pela vigilância sanitária, assim como melhorar os ambientes da cozinha, despensa e alimentação.

2 - DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os materiais empregados na obra deverão ser de primeira qualidade, primeiro uso e se enquadrarem rigorosamente nas Normas Brasileiras.

Ficará a critério da Fiscalização impugnar qualquer serviço executado que não satisfaça as condições contratuais.

O empreiteiro obriga-se a refazer todos os trabalhos rejeitados pela fiscalização, ficando por sua conta todas as despesas decorrentes das referidas reconstruções.

A mão-de-obra a empregar-se será de primeira qualidade e de acabamento esmerado.

Ficará a cargo da construtora o fornecimento e a fiscalização da obrigatoriedade do uso dos E.P.I. e E.P.C. em cumprimento às legislações vigentes, ficando a PREFEITURA com a faculdade de embargar a obra pelo descumprimento da obrigatoriedade de uso.

Demais informações pertinentes aos serviços constam nos projetos e documentos anexos.

3 - SERVIÇOS INICIAIS

A empresa executora deverá providenciar as instalações provisórias sanitárias e barraco de obra para a guarda de materiais e ferramentas. Essas instalações não estão relacionadas na planilha orçamentária, porém devem ser levadas em conta na avaliação do

valor global da reforma.

Todas as retiradas e demolições deverão ser consideradas previamente com a análise do projeto, com os serviços indicados na planilha e, em caso de dúvida, deverão ser consultadas à FISCALIZAÇÃO.

4 – SERVIÇOS GERAIS

4.1. PAREDES

- **Paredes de gesso acartonado**

As paredes de gesso acartonado deverão ser do tipo RU (resistentes à umidade – placas verdes), perfis 70mm, placas espessura 12,5mm e receberão acabamento cerâmico como finalização.

4.2. REVESTIMENTOS CERÂMICOS

- **Internos**

Os revestimentos da circulação, recebimento e despensas deverão ser previamente aprovados pela FISCALIZAÇÃO antes de serem instaladas. Amostras deverão ser apresentadas.

- **Externos**

Os revestimentos externos e do ambiente “alimentação” deverão seguir o padrão existente, 10x10cm, na cor marrom existente.

5 – IMPERMEABILIZAÇÃO

5.1 - Paredes: Todas as paredes de gesso acartonado deverão receber impermeabilização apropriada em toda parte inferior das mesmas, nos dois lados, até altura de 30cm, antes de receberem o acabamento cerâmico.

5.2 - Cobertura: Parte do telhado deverá receber uma impermeabilização com manta líquida e véu de poliéster, aplicada frio, por cima das telhas e algerozas, formando uma capa emborrachada contra infiltrações. A cor deverá ser cinza. A área está identificada no projetos.

6 - COBERTURA

6.1 - Forro: o forro existente em pvc deverá ser mantido, devendo ser complementado com os acabamentos em positivo necessários nas paredes novas de gesso acartonado.

6.2 - Metálica: uma nova cobertura metálica deverá ser executada, servindo de complemento à existente, aumentando a área coberta. Essa cobertura deverá seguir os

mesmos padrões estruturais, estéticos e de acabamento da existente.

7 - ESQUADRIAS

7.1 - Portas: de acordo com projeto arquitetônico.

7.2 - Janelas: basculantes de alumínio natural, de acordo com projeto arquitetônico. Esquadrias de grandes dimensões deverão ter perfis estruturais ao longo do vão, de acordo com o fabricante e/ou responsável técnico da reforma, garantindo a rigidez necessária à segurança das mesmas. O peitoril deverá seguir com a mesma cerâmica 10x10cm.

7.3 - Ferragens: Todas as fechaduras e dobradiças serão em aço inox. As fechaduras serão do tipo com cilindro.

As portas maciças terão quatro dobradiças e as semi-ocas três dobradiças por porta.

8 – VIDRAÇARIA

Os vidros do ambiente “alimentação” serão lisos e transparentes de 4mm e as demais (despensa, cozinha e recebimento) serão do tipo canelado, conforme existência.

9 – PINTURA

Todas as superfícies que receberão pintura deverão ser lixadas e limpas de qualquer impureza, e receberão, no mínimo 2 demãos de tinta acrílica.

As portas novas e relocadas deverão ter uma demão de fundo branco e duas demãos de tinta esmalte sintético acetinado.

As cores serão determinadas pela fiscalização da Prefeitura.

10 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

Todos os serviços das instalações sanitárias deverão ser executados por profissional habilitado, seguindo o projeto específico, atendendo as normas da ABNT e CASAN.

11 - INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

Todos os serviços das instalações sanitárias deverão ser executados por profissional habilitado, seguindo o projeto específico, atendendo as normas da ABNT e CASAN.

12- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As luminárias existentes nos ambientes que serão mexidos deverão ser retiradas e entregues para o setor de iluminação pública da Prefeitura de Forquilha. As luminárias de emergência e placas de saída deverão ser removidas e reinstaladas ao final da obra, assim

como os extintores de incêndio, caso necessário.

Os pontos elétricos novos inseridos em locais com acabamento cerâmico existente (COZINHA) deverão ser aparentes de sobrepor (condutes pvc), assim como a tubulação que chega neles em pvc rígido, evitando quebras. Já os inseridos em locais com reboco, deverão ser embutidos normalmente.

Todos os serviços das instalações elétricas deverão ser executados por profissional habilitado, seguindo o projeto específico, atendendo as normas da ABNT e Cooperativa Mista Pioneira Ltda.

13 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES

A casinha de gás existente deverá ser revestida externamente por revestimento cerâmico 10x10cm, cor marrom, o mesmo existente no contorno da edificação.

Novas rampas em concreto alisado deverão ser executadas nos dois lados da rampa existente de acesso ao bloco anexo à edificação principal, para possibilitar o fluxo transversal à mesma.

As prateleiras em MDF das Despensas deverão ter espessura de 18mm e ter montantes verticais espaçados para apoio das mesmas o tanto quanto forem necessários para garantir rigidez e retidão das peças durante sua utilização.

As telas mosquiteiras presentes no projeto arquitetônico serão posteriormente adicionadas pela Prefeitura, ao final da reforma.

Todas as instalações serão testadas com a presença da fiscalização da Prefeitura.

A obra deverá ser limpa periodicamente para evitar acidentes no trabalho e perdas de material. Ao final, a mesma deverá ser entregue limpa e desimpedida de entulhos ou restos de materiais.

Forquilha, 02 de junho de 2025.